

REGRAS  
de  
OURO

Cópia não controlada

**CMOC**

## REGRAS de OURO

Com as **Regras de Ouro**, a CMOC Brasil estabelece, de forma simples e objetiva, normas **inegociáveis de segurança** para as atividades, prevenindo assim, incidentes e criando em cada empregado um **senso de responsabilidade** para com a integridade física de todos.

São **10 Regras de Ouro** que, mais do que simples normas, devem ser entendidas como a parte mais importante das atividades e **devem ser praticadas e multiplicadas** na rotina diária de trabalho.

# REGRAS de OURO



## Fundamentos de HSE

**SEMPRE** cumprir **TODOS** os procedimentos estabelecidos pela empresa e somente executar tarefas que esteja capacitado e previamente autorizado. **SEMPRE**, na ocorrência de incidentes, comunicar o time de HSE e seu líder imediato.

# 1

## COMPORTAMENTO ESPERADO

1. Realizar atividades somente as quais está treinado e autorizado;
2. Utilizar EPI/EPC de acordo com estabelecido para atividade;
3. Realizar PTS para atividades não procedimentadas e para atividades consideradas críticas;
4. Não trabalhar sob o efeito álcool ou drogas ilícitas;
5. Comunicar todos os incidentes ao time de HSE e Líder Imediato.

REGRAS  
de  
OURO



# 1

## **VIOLAÇÃO DA REGRA**

1. Deixar de relatar qualquer tipo de ocorrência de incidentes/ para gestor imediato e equipe de HSE;
2. Não informar ou negligenciar as causas raízes das ocorrências;
3. Alterar cenas de acidentes/incidentes;
4. Deixar de utilizar ou não utilizar corretamente EPI/EPC específicos para atividades que está sendo realizada;
5. Adulterar documentos de segurança;
6. Deixar de realizar checklist conforme orientações em procedimentos;
7. Realizar qualquer atividade sem treinamento ou capacitação (seja o treinamento normativo ou procedimentos);
8. Realizar qualquer atividade sob efeito de álcool ou drogas ilícitas;
9. Descumprir qualquer item do procedimento de permissão de trabalho seguro;
10. Não possuir/portar credencial de habilidade válida para a realização de atividades que demandam.
11. Inutilizar dispositivos/proteções de segurança.

**REGRAS**  
de  
**OURO**



# REGRAS de OURO



2

## Espaço Confinado

**SOMENTE** acessar espaços confinados após a emissão da Permissão de Trabalho Seguro e **GARANTIR** que todas as medidas de controles estejam implementadas e aprovadas.

# 2

## COMPORTAMENTO ESPERADO

1. Para toda e qualquer atividade de espaço confinado é necessário a abertura da PTS e implementação de todas as medidas de controles;
2. Todos os empregados e contratados envolvidos na atividade de Espaço Confinado deverão estar com seus devidos treinamentos em dia;
3. Todas as atividades de espaço confinado devem conter no mínimo a presença do vigia e dos executantes;
4. Respeitar todas as diretrizes estabelecidas no procedimento Espaço Confinado

REGRAS  
de  
OURO



# 2

## **VIOLAÇÃO DA REGRA**

**REGRAS**  
de  
**OURO**

1. Adentrar em espaço confinado sem abertura da Permissão de trabalho seguro e implementação de todos os controles;
2. Realizar revalidação de PTS de atividades em espaços confinados;
3. Realizar atividades em espaço confinado sem a realização de bloqueio de energias;
4. Realizar a entrada em espaço confinado sem antes realizar medição da atmosfera;
5. Realizar atividades com credenciais com prazos de validade vencidos;
6. É proibido que o vigia realize outra atividade a não ser a de vigia do Espaço Confinado.



# REGRAS de OURO



3

## Trabalho em Altura

**SOMENTE** realizar atividades com altura superior a 2 metros utilizando EPIs contra queda e **SEMPRE** utilizar pontos de ancoragem aprovados/validados por responsável habilitado.

# 3

## COMPORTAMENTO ESPERADO

1. Para toda e qualquer atividade de espaço confinado é necessário a abertura da PTS e implementação de todas as medidas de controles;
2. Todos os empregados e contratados envolvidos na atividade de Espaço Confinado deverão estar com seus devidos treinamentos em dia;
3. Todas as atividades de espaço confinado devem conter no mínimo a presença do vigia e dos executantes;
4. Respeitar todas as diretrizes estabelecidas no procedimento Espaço Confinado

REGRAS  
de  
OURO



# 3

## VIOLAÇÃO DA REGRA

REGRAS  
de  
OURO

1. Executar atividades sem treinamento ou com treinamento vencido.
2. Não utilizar cinto de segurança ou utilizar de forma inadequada em atividades superior à 2 metros e/ou equipamentos de proteção exigidos para o trabalho em altura.
3. Utilizar equipamentos de proteção contra queda em más condições de uso.
4. Não isolar e sinalizar a área.
5. Realizar atividades em andaimes identificados com placa de "Andaime não liberado" ou sem identificação.
6. Não prever, ou não implementar, controles para evitar quedas de objetos e ferramentas.
7. Realizar atividade próximo de redes elétricas energizadas sem avaliação e liberação da área de Manutenção Elétrica.
8. Fazer uso de pontos de ancoragem sem a homologação/liberação de responsável habilitado.



# REGRAS de OURO



4

## Içamento de Carga

**SOMENTE** realizar atividades de içamento após efetuar o isolamento e a sinalização do local. **TODOS** os equipamentos deverão ser inspecionados/dimensionados antes do início das atividades. **NUNCA** se posicionar embaixo de cargas suspensas.

# 4

## COMPORTAMENTO ESPERADO

1. Para toda e qualquer atividade de espaço confinado é necessário a abertura da PTS e implementação de todas as medidas de controles;
2. Todos os empregados e contratados envolvidos na atividade de Espaço Confinado deverão estar com seus devidos treinamentos em dia;
3. Todas as atividades de espaço confinado devem conter no mínimo a presença do vigia e dos executantes;
4. Respeitar todas as diretrizes estabelecidas no procedimento Espaço Confinado

REGRAS  
de  
OURO



# 4

## ***VIOLAÇÃO DA REGRA***

**REGRAS**  
de  
**OURO**

1. Realizar atividade de içamento de cargas sem o devido isolamento da área;
2. Realizar içamento crítico sem a devida avaliação/autorização de especialista;
3. Fazer uso de pontos de ancoragem sem a homologação/liberação de responsável habilitado;
4. Acessar área isolada sem autorização do responsável; transitar ou permanecer sob carga suspensa; realizar içamento sem uso de corda guia, com ausência de justificativa em PTS;
5. Colocar as mãos na carga durante içamento, a menos que avaliado e autorizado de forma previa;
6. Realizar içamento de cargas em equipamento incompatível com sua capacidade;
7. Improvisar acessórios/equipamentos e componentes de içamento de cargas;
8. Realizar atividade sem capacitação treinamento conforme tipo do equipamento;
9. Realizar atividade com uso de equipamento ou acessórios não adequado/danificado.



# REGRAS de OURO



5

## Proteções de Máquinas e Equipamentos

**SEMPRE** posicionar e/ou instalar as proteções em todos os equipamentos que possuem partes rotativas expostas. **JAMAIS** retirar proteções de equipamento em funcionamento.

# 5

## COMPORTAMENTO ESPERADO

REGRAS  
de  
OURO

1. Todo e qualquer dispositivo que possua parte rotativa, deve possuir proteções conforme a especificação padrão NR-12;
2. Nunca se coloque em linha de fogo (próximo e/ou em contato com as partes rotativas de equipamentos);
3. Todas as proteções devem ser íntegras;
4. Reponha todas as proteções de máquinas e equipamentos antes de sua utilização



# 5

## ***VIOLAÇÃO DA REGRA***

**REGRAS**  
de  
**OURO**

1. Retirar proteções dos dispositivos rotativos sem a paralização e bloqueio dos equipamentos;
2. Realizar atividade em equipamentos com partes rotativas expostas, em funcionamento;
3. Realizar qualquer tipo de adequação ou improviso em proteções para facilitar atividades em geral;
4. Realizar operação de máquinas e equipamentos sem as devidas proteções.



# REGRAS de OURO



6

## Produtos Perigosos

**SEMPRE** manipular, manusear e armazenar produtos químicos de forma segura.

**GARANTIR** que o produto químico utilizado esteja aprovado pela área de HSE.

# 6

## COMPORTAMENTO ESPERADO

REGRAS  
de  
OURO

1. Utilizar produtos químicos avaliados e aprovados pela área de HSE da unidade;
2. Garantir que as embalagens de produtos químicos estejam devidamente identificadas com rótulos de GHS, placas ou etiquetas conforme o procedimento CMOC;
3. Armazenar e acondicionar produtos químicos sempre em locais adequados e com contenções;
4. Consultar e aplicar as recomendações da FISPQ para manipulação, manuseio, armazenamento e transporte adequado.



# 6

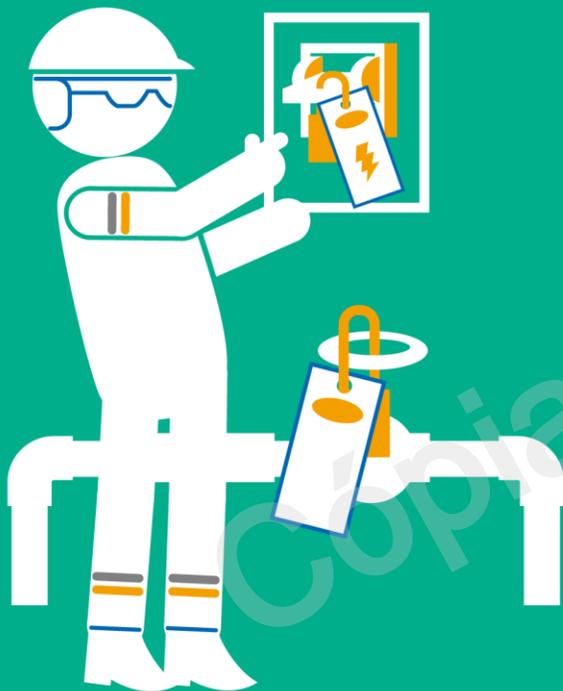
## ***VIOLAÇÃO DA REGRA***

**REGRAS**  
de  
**OURO**

1. Utilizar produtos químicos sem prévia avaliação e aprovação do produto pelas áreas de HSE.
2. Utilizar produtos que não constam na lista de produtos aceitáveis.
3. Realizar a manipulação e manuseio de produtos químicos sem o uso dos EPIs requeridos para atividade;
4. Reutilizar embalagem de produtos químicos para outros fins de armazenagem;
5. Não utilizar embalagem adequada ou reutilizar embalagens para armazenar o produto químico.
6. Armazenar produtos químicos em locais não adequados.



# REGRAS de OURO



7

## Bloqueio de Energia Perigosa

**SOMENTE** executar atividades após a realização do bloqueio de todas as energias. **CERTIFICAR-SE** de que os bloqueios individuais tenham sido implementados. **GARANTIR** que os testes tenham sido realizados e que a energia do sistema esteja zero. **SOMENTE** realizar abertura de linha após a emissão da Permissão de Trabalho Seguro e implementação de todas as medidas de controle.

# 7

## COMPORTAMENTO ESPERADO

1. Analisar, isolar e identificar todas as fontes de energia (tais como: elétrica, hidráulica, pneumática, mecânica, potencial, química, térmica) relacionadas aos equipamentos e/ou tubulações que serão abertos, utilizando dispositivos de bloqueio, barreira física ou separação;
2. Realizar o teste de energia zero antes do início das atividades;
3. Identificar e entender a localização de bloqueios, flanges cegos, raquetes, figuras "oito", pontos para desconexão, drenos e vents relacionados à abertura dos equipamentos e/ou tubulações;
4. Despressurizar, drenar, purgar e limpar todos os equipamentos e tubulações, antes de abri-los;
5. Utilizar EPIs específicos para abertura de linha;
6. Quando necessário realizar abertura da PTS e implementação de todas as medidas de controles.

REGRAS  
de  
OURO



# 7

## **VIOLAÇÃO DA REGRA**

**REGRAS**  
de  
**OURO**

1. Não isolar, bloquear e identificar todas as fontes de energias, por meio do uso de dispositivo de bloqueio (barreira física, cadeado, etc.);
2. Não identificar os bloqueios realizados com etiquetas adequada (executante/oficial de bloqueio);
3. Não verificar a efetividade do dispositivo de bloqueio garantindo que ele não seja removido de maneira intencional ou acidental;
4. Não identificar na etiqueta de bloqueio os empregados envolvidos na execução da atividade;
5. Não utilizar etiquetas de bloqueio e cartão individual de bloqueio para controle de energias;
6. Remover cadeado, bloqueio e identificação sem autorização formal do Oficial de Bloqueio;
7. Deixar de utilizar ou não utilizar corretamente EPI/EPC específico para atividades de abertura de linha;
8. Não realizar a depressurização, drenagem, purga e limpeza dos equipamentos e tubulações antes da execução da atividade



# REGRAS de OURO



8

Veículos e

equipamentos Móveis

**SOMENTE** realizar condução/operação de veículos e equipamentos móveis estando capacitado e habilitado e **SEMPRE** respeitar as sinalizações e regras de trânsito.

# 8

## COMPORTAMENTO ESPERADO

REGRAS  
de  
OURO

1. Conduzir veículos e equipamentos respeitando a sinalização dos locais e vias de acesso;
2. Portar credencial válida e compatível com o veículo e equipamento que está sendo conduzido/operado;
3. Verificar condições dos veículos e equipamentos antes da utilização;
4. Comunicar acesso em áreas restritas;
4. Realizar ultrapassagens e manobras em locais seguros, certificando da ciência dos demais motoristas/operadores;
5. Manter o foco na condução dos veículos e equipamentos.



# 8

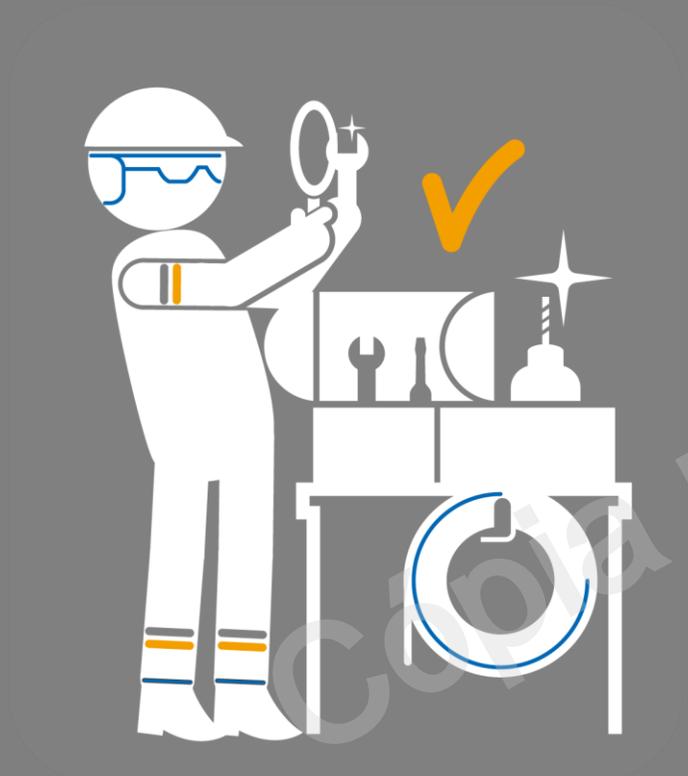
## ***VIOLAÇÃO DA REGRA***

**REGRAS**  
de  
**OURO**

1. Trafegar com veículos e equipamentos sem capacitação e respectiva credencial de autorização para área verde, azul, vermelha;
2. Não utilizar cinto de segurança (motoristas e passageiros);
3. Uso e manuseio de celular durante a condução de veículos e equipamentos;
4. Transitar acima da velocidade permitida;
5. Realizar reboque de veículos / equipamentos móveis sem avaliação da equipe de segurança;
6. Não portar rádio no veículo (fixo ou portátil) - Área vermelha;
7. Utilizar veículos e equipamentos aos quais foram observados itens de segurança em não conformidade



# REGRAS de OURO



9

## Ferramentas

**NUNCA** improvisar ferramentas para realização de qualquer atividade e **SEMPRE** executá-las com ferramentas inspecionadas e em ótimas condições de uso.

# 9

## COMPORTAMENTO ESPERADO

REGRAS  
de  
OURO

1. Ferramentas e equipamentos devem atender à requisitos técnicos, fabricados de acordo com padrões e normas de projetos, bem como mantidos e utilizados dentro de padrões de segurança preestabelecidos pelos fabricantes;
2. Todas as ferramentas manuais, motrizes portáteis, utensílios, acessórios devem ser inspecionadas e identificadas com etiqueta com a cor do mês;
3. As ferramentas manuais e equipamentos portáteis devem ser apropriadas ao uso a que se destinam, proibindo-se a utilização das ferramentas defeituosas, danificadas ou improvisadas, devendo ser substituídas imediatamente;
4. As ferramentas manuais que possuam gume, ponta ou lâmina devem ser protegidas com bainha de couro ou outro material de resistência e durabilidade equivalentes, quando não estiverem sendo utilizadas;
5. As ferramentas manuais utilizadas nas atividades devem ser organizadas e armazenadas em estojos, caixas, bolsas específicas para essa finalidade, quando não estiverem em uso.

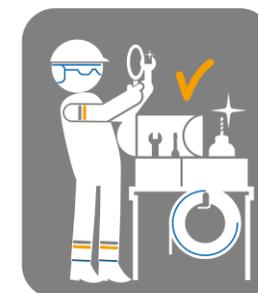


# 9

## **VIOLAÇÃO DA REGRA**

REGRAS  
de  
OURO

1. Utilização de ferramentas não inspecionadas e identificadas;
2. Fazer uso de ferramenta e equipamento improvisado, fabricado sem projeto;
3. Fazer uso de ferramenta e equipamentos em más condições;
4. Transportar ferramentas e equipamentos de forma inadequada, oferecendo risco ao usuário e pessoas próximas.



# REGRAS de OURO



10

## Trabalho a Quente

**SOMENTE** realizar atividade de trabalho a quente com avaliação prévia do local.  
**SEMPRE** certificar que o local é seguro e  
**GARANTIR** que todas as medidas de controle estejam implementadas.

# 10

## COMPORTAMENTO ESPERADO

1. Avaliar a necessidade de observador de trabalho a quente;
2. Manter todos os documentos necessários na frente de trabalho;
3. Avaliar e providenciar o sistema de combate a incêndio no local antes de iniciar a atividade;
4. Verificar a classificação da área antes de executar a atividade. (Certificar se o local possui atmosfera explosiva e produtos inflamáveis);
5. Realizar isolamento da área e proteção com anteparos.

REGRAS  
de  
OURO



# 10

## ***VIOLAÇÃO DA REGRA***

**REGRAS**  
de  
**OURO**

1. Não ter observador de trabalho a quente no local de trabalho quando necessário. O mesmo não deve executar outras atividades;
2. Não realizar o preenchimento quando necessário da PTS;
3. Não possuir o sistema de combate a incêndio próprio para atividade ou utilizar equipamentos inadequados / sem funcionamento;
4. Realizar atividade de trabalho a quente em atmosfera explosiva e próximos à produtos inflamáveis, sem medidas de controles,
5. Não realizar isolamento da área.



# Não se esqueça!



Não seguir uma Regra de Ouro pode levar a incidentes graves e, portanto, todos devem ter disciplina na sua aplicação;



Não se deve realizar uma tarefa quando houver dúvidas quanto à nossa segurança e das demais pessoas da unidade;



Ao verificar o descumprimento de uma Regra de Ouro, deve-se paralisar a atividade e realizar a tratativa prevista pela Regra de Ouro “Fundamentos de HSE”;



Dúvidas e questionamentos devem ser levados à liderança e às equipes de Segurança das operações.

REGRAS  
de  
OURO



# REGRAS de OURO

A violação das Regras de Ouro incide na aplicação da política de Gestão de Consequência – SSD.04.029, conforme análise do comitê.

**O CUMPRIMENTO DAS REGRAS DE OURO É UM  
COMPROMISSO DE TODOS NÓS!**

Converse com as pessoas, com seus colegas, seu líder e lhes explique as Regras de Ouro.

Não permita a quebra de qualquer Regra de Ouro em nossas operações.

## Comitê de Gestão de Consequência (Disciplinar)



O Comitê de Gestão de Consequência será acionado pelo RH, gestor imediato, mediato ou pela equipe de HSE sempre que houver situações de violações de regras de HSE, bem como de desvios cometidos por violações de políticas, procedimentos, diretrizes gerais da CMOC Brasil



O Comitê será formado pelos seguintes membros:

- Gerente responsável pela área do empregado ou terceiro que cometeu a violação
- Gerente Corporativo de HSE e/ou Coordenador de HSE da unidade
- Gerente de Recursos Humanos e/ou Coordenador de Recursos Humanos
- Gerente Jurídico e/ou advogado especialista trabalhista

## Comitê de Gestão de Consequência (Disciplinar)



Em casos de violação que envolvam terceiros, a Gerência de Gestão de Contratadas e o Gestor do Contrato deverão ser convocados ou poderão convocar o Comitê.



Dependendo da gravidade do desvio ou da ocorrência, os diretores de HSE Jurídico e Pessoas e o diretor da área do empregado ou do terceiro devem ser envolvidos.



Em casos nos quais o Gerente da área não possa atender a reunião do comitê, o mesmo poderá indicar um representante.

Consequência	1ª Incidência	2ª Incidência	3ª Incidência
Fatalidade/Afastamento Permanente	***.Desligamento (Empregado Próprio/Terceiro)	N/A	N/A
TRI (LTI)	Suspensão de 5 dias (Empregado Próprio/Terceiro)	***.Desligamento ( Empregado Próprio/Terceiro)	N/A
TRI (/RW/MTI)	Suspensão de 3 dias (Próprio/Terceiro)	***.Desligamento ( Empregado Próprio/Terceiro)	N/A
First Aid (FA)	Advertência Escrita ( Empregado Próprio/Terceiro)	Suspensão de 3 dias ( Empregado Próprio/Terceiro)	***.Desligamento ( Empregado Próprio/Terceiro)
Procedimentos	Advertência Escrita (Próprio/Terceiro)	Suspensão de 3 dias ( Empregado Próprio/Terceiro)	***. Desligamento ( Empregado Próprio/Terceiro)

\*. Para todos os eventos de quebra de regra de ouro envolvendo empregados terceiros, a empresa contratada deverá ser notificada, com aplicação da penalidade prevista em contrato, o que inclui a aplicação de multas e eventual rescisão contratual.

\*\*. Nas ocorrências de incidentes em que se verifique, no processo de investigação adequado, a responsabilidade da empresa contratada, esta deverá ser notificada, com aplicação da penalidade prevista em contrato, o que inclui a aplicação de multas e eventual rescisão contratual.

\*\*\*. No caso de empregado terceiro, este terá seu acesso bloqueado em todas as operações CMOC por tempo indeterminado.

**LEMBRE-SE: lá fora alguém o  
espera e precisa de você!**

Cópia não controlada

